



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

# CARNAUBAIS

No XXI - nº 1223 – Carnaubais, Quarta-feira, 07 de Abril de 2021

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

#### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

#### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMDEC

Portaria Nº 185/2021 Carnaubais/RN, 07 de Abril de 2021.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, Prefeita Municipal de Carnaubais no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão a **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMDEC**.

Senhor, **Lucas Silva de Moura**, COORDENADOR.  
Senhora, **Georgia da Silva Cavalcante**,  
SECRETÁRIA.  
Senhor, **João Marques Neto**, SETOR TÉCNICO.  
Senhor, **Francisco Pinto de Oliveira**, SETOR OPERATIVO.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Carnaubais, 07 de Abril de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

#### PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL PROTEÇÃO E DE DEFESA CIVIL DE CARNAUBAIS

Portaria Nº 186/2021Carnaubais/RN, 07 de Abril de 2021.

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

#### Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que constituirão o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil**.

Senhor, **Dinarte Vieira Diniz**, representante da prefeitura Municipal;  
Senhor, **Amancio Rodrigues da Cunha Junior**, representante da Câmara dos Vereadores;  
Senhora, **Damiana da Silva Dantas**, representante da Secretaria Municipal de Agricultura;  
Senhora, **Marlizia Kelly Veras Batista Soares**, representante da Secretaria Municipal de Saúde;  
Senhora, **Savana Priscilla Domingos Cabral Alencastro**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;  
Senhor, **Levani Avelino de Souza**, representante da Secretaria Municipal de Educação;  
Senhor, **Messias Albuquerque Pinto**, representante da Igreja Católica;  
Senhor, **Francisco Carlos Alves**, representante da Igreja

Evangélica

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN

*MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ*  
*Prefeita Municipal*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

AUDIÊNCIA PÚBLICA E CONSULTA PÚBLICA

**PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**

A Prefeitura Municipal de Carnaubais, divulga para conhecimento público que, **no dia 14 de Abril de 2021, terça-feira, a partir das 14,30 horas**, realizar-se-á AUDIÊNCIA PÚBLICA SEMI-PRESENCIAL (Online) para a apresentação relativa à etapa final do **Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Carnaubais**, em atendimento ao artigo 11, Inciso IV da Lei Federal nº 11.445 de 05 de janeiro de 2007, ao artigo 39, Inciso IV do Decreto Federal nº 7.217 de 21/06/2010.

A Audiência Pública ocorrerá utilizando-se aplicativo de videoconferência remota, TEAMS, através do link:

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_MzAzNDMzYWQtNmRmNC00NjJkLWJlNDUtMDU3ZDc2Yzc3NTQ4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22226495ed3-64b1-49bd-8656-446e681cdee7%22%2c%22Oid%22%3a%22bdac9fe2-92a3-4854-a3ec-c3cfd06867e6%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MzAzNDMzYWQtNmRmNC00NjJkLWJlNDUtMDU3ZDc2Yzc3NTQ4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22226495ed3-64b1-49bd-8656-446e681cdee7%22%2c%22Oid%22%3a%22bdac9fe2-92a3-4854-a3ec-c3cfd06867e6%22%7d)

Haverá a apresentação prognóstica do PMSB, contendo todos os produtos, analisando-se os Relatórios da Prospectiva e Planejamento Estratégico dos Programas, Projetos e Ações o Plano de Execução e Leis municipais para estes serviços públicos no Município, havendo oportunidade para respostas às dúvidas, sugestões e aprovação. Neste momento serão apresentados os fundamentos para compor o planejamento (Prognóstico) dos serviços e do regime de prestação dos serviços de forma adequada, os quais comporão o Plano Municipal de Saneamento Básico de Carnaubais.

A Prefeitura do Município Carnaubais divulga ainda que, o **Plano Municipal de Saneamento Básico de Carnaubais**, encontra-se disponibilizado em pasta própria para a consulta pública no gabinete da Prefeitura Municipal de Carnaubais até o dia 30 de março de 2021, para recebimento de sugestões, críticas, contribuições e comentários. Outrossim, que, deverão participar do evento a prefeita municipal e secretariado, representação da Câmara de Vereadores, membros do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo do PMSB, estando convidados os técnicos e funcionários municipais, representantes institucionais e de entidades da sociedade civil do município, empresários, demais profissionais e cidadãos ou cidadãs das zonas urbana e rural do município de Carnaubais.

Carnaubais, 07 de Abril de 2021

.....  
MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

**EXTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2021 referente ao processo de **dispensa nº 30/2021**. O MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Santa Luzia, Centro, Carnaubais/RN, CEP 59.665-000, inscrita no CNPJ 08.294.670/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal Marineide Marinho Pereira Diniz, brasileira, portadora do RG 183413 e CPF 074.091.414-68, residente e domiciliada na Rua Francisco Alves Martins, N°222, Centro, Carnaubais/RN, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE como LOCADOR, o **Marigildo Pinto Cortez**, pessoa física, CPF nº 094.734.674-00, com sede na Av. Francisco Jorge dos Santos, nº26, Centro - CARNAUBAIS/RN. Doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar entre si o presente contrato de locação de imóvel tipo prédio para funcionar um depósito, para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Urbanismo, Agricultura e Recursos Hídricos do município de Carnaubais/RN, este termo será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas contratuais. Com valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), valores estes que serão pagos de acordo com o fornecimento. A vigência do presente termo será de 10 (dez) meses contar da data de sua assinatura.

Carnaubais/RN, 24 de Março de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS  
CNPJ 08.294.670/0001-70  
CONTRATANTE

**ESPAÇO EM BRANCO**